



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 – LEGISLATURA 2025-2028

Às 19:00hrs (dezenove horas) do dia 04 de agosto de 2025, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Plenário José Raimundo da Mota foi realizada a 10ª Reunião Ordinária do ano de 2025, pertencente à Legislatura 2025-2028. O Sr. presidente o Vereador Cristiano José Aguiar declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em seguida, os vereadores realizaram a oração do Pai Nossa e da Ave-Maria, visando o bom andamento dos trabalhos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Secretaria que procedesse à chamada dos edis, ficando constatada a presença dos seguintes vereadores: Cléber Bosco Padilha, Fábio Júnior Simões Pimenta, Ivan Daniel Simões, Joaquim José Pereira do Porto, Juliano Luiz da Silva, Renato Júnior de Oliveira e Renilson Aparecido de Miranda. Logo após, a Sra. Secretaria iniciou a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Dando sequência a sessão, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretaria que procedesse à leitura do Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2025 - Autoriza a aquisição de imóvel para construção da sede própria do Poder Legislativo de Alvorada de Minas e dá outras providências. Durante a discussão, com presença do Sr. Prefeito Municipal Danílio Clésio, Vice-Prefeito Pedrinho e Sr. Vinicius Burgarelli, fora destacado a dificuldade em encontrar imóveis regularizados, ou seja, com registro junto ao Cartório de Imóveis e em situação regular. Salientou que a procura é intensa, inclusive do Executivo municipal para implementar ações e projetos. Em seguida, fora colocado em discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 23/2025 - Altera a lei que disciplina a concessão das diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Alvorada de Minas e dá outras providências. Após ampla discussão, o projeto fora aprovado por unanimidade. Concluída a discussão dos projetos, a votação teve início. Todos foram aprovados por unanimidade pelos vereadores na primeira votação. Dada a ausência de emendas, ato contínuo foram confirmados na segunda votação. A Comissão Permanente de Administração Pública, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Comissão de Constituição, Justiça e Redação se manifestaram favoravelmente aos projetos. Dando seguimento a sessão a Sra. Secretaria procedeu com a leitura das Indicações Nº41/2025 e Nº42/2025, Requerimentos Nº141/2025 a Nº143/2025 de autoria do vereador Juliano; Indicação Nº 91/2025 e Requerimentos Nº144/2025 e Nº145/2025 de autoria do vereador Renilson; Indicações Nº43/2025 a Nº69/2025, Nº73/2025 a Nº90/2025 e Nº93/2025 de autoria da vereadora Edivânia; Indicações Nº70/2025 a Nº72/2025 e Nº92/2025 e Requerimento Nº146/2025 de autoria do vereador Cléber. Após fora colocado em discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 24/2025 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI ORDINÁRIA Nº 1128/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024, A QUAL “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A BRIGADA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA ATUAR EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS - MG”. Por solicitação do Sr. Prefeito a retirada de Pauta. Todos os requerimentos e indicações

Documento assinado digitalmente por Cleber Bosco Padilha, Edivânia Aparecida Braz Simões, Renato Júnior de Oliveira, Juliano Luiz da Silva, Fábio Júnior Simões Pimenta e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.maisdigital.mg.gov.br/validador ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



foram discutidos diretamente com o Sr. Prefeito e Vice-Prefeito, sendo prontamente respondidos naquilo que possível, bem como apresentado as razões e fundamentos dos atos do Executivo, sempre com cordialidade com os Srs. Vereadores. Finalizada a análise e a discussão sobre os Requerimentos/Indicações, o presidente os submeteu à votação, sendo aprovados por unanimidade pelos vereadores presentes. Após a Sr. Adriana Simões solicitar a palavra, expondo inicialmente questões referente à publicidade dos atos da Câmara Municipal como acesso a site da transparência, com dados claros dos servidores/agentes políticos, entre outras despesas atinentes ao Legislativo. Fora destacado pelo servidor Lucas Mourão, com apresentação ao vivo do site, com funcionalidades e onde estão localizados, explicitando o acesso e facilidades, informando acesso ao Instagram, entre outros. Pelo Dr. Weberson foi destacado a cobrança incessante do Jurídico, Controle Interno e da Mesa Diretora quanto a disponibilização quase que em tempo real de todos os gastos e atos do poder legislativo. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos edis, declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada. Alvorada de Minas, 04 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por Cleber Bosco Padilha, Ivan Daniel Simões, Edivânia Aparecida Braz Simões, Renato Junior de Oliveira, Juliano Luiz da Silva, Fabio Junior Simões Pimenta e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.maisalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **PMAVA-IAOGQ-YBSU-UC6RR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Cristiano José de Aguiar
Presidente

Joaquim José Pereira do Porto
Vice-Presidente

Edivânia Aparecida Braz Simões
1º Secretário(a)

Renato Junior de Oliveira
2º Secretário(a)

Cleber Bosco Padilha
Vereador(a)

Fabio Junior Simões Pimenta
Vereador(a)

Ivan Daniel Simões
Vereador(a)

Juliano Luiz da Silva
Vereador(a)

Renilson Aparecido de Miranda
Vereador(a)



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3520-0010 - Email: comunicacao@alvoradademinas.mg.leg.br - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 10ª Sessão Ordinária de 04/08/2025

Status: processo de assinatura **PENDENTE**

Data da Versão do Doct.: 04/08/2025 19:10:57

Hash Interno: 9shgrbvupsqsnckdpqwoltrc6rey05kp4dngfdq



Chave de Verificação

PMAVA-JAOGQ-YBSFU-UWOZS-OC6RR

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	Assinado em 18/08/2025 19:25
846.***.***-72	Ivan Daniel Simoes	Assinado em 18/08/2025 19:25
067.***.***-95	Edivânia Aparecida Braz Simoes	Assinado em 18/08/2025 19:25
084.***.***-45	Renato Junior de Oliveira	Assinado em 18/08/2025 19:25
099.***.***-69	Juliano Luiz da Silva	Assinado em 18/08/2025 19:25
069.***.***-04	Fabio Junior Simoes Pimenta	Assinado em 18/08/2025 19:25
058.***.***-74	Joaquim José Pereira do Porto	Assinado em 18/08/2025 19:25
000.***.***-81	Cristiano José de Aguiar	Pendente
064.***.***-02	Renilson Aparecido de Miranda	Assinado em 18/08/2025 19:25

Documento assinado digitalmente por Cleber Bosco Padilha, Ivan Daniel Simoes, Edivânia Aparecida Braz Simoes, Renato Junior de Oliveira, Juliano Luiz da Silva, Fabio Junior Simoes Pimenta e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **PMAVA-JAOGQ-YBSFU-UWOZS-OC6RR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

